

PROCESSO Nº 16412018

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **125**/ 2018

Data do Protocolo: 03/05/2018	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Prazo para apreciação: 04/06/2018
----------------------------------	---	--------------------------------------

Assunto:

Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo de graduação aos servidores públicos municipais efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	021
PRCC.	164/18
C.M.	ME

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 125/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo de graduação aos servidores públicos municipais efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 4 de junho de 2018

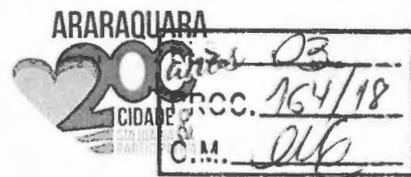
Protocolo: 6477, de 3 de maio de 2018

Araraquara, 3 de maio de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 0110/2018

Em 26 de abril de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo de graduação aos servidores públicos municipais efetivos da rede municipal de ensino dá outras providências.

Nos termos da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (art. 29).

A LDB, linha mestra de qualquer ação que diga respeito a educação nacional, determina que os profissionais que atuam em qualquer das etapas e modalidades da educação básica tenham formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal (art. 62).

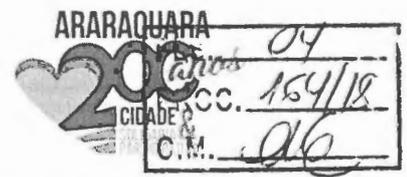
Ainda que as Agentes Educacionais não sejam contratadas como docentes, posto que não o são, a orientação é para que tenha a formação necessária para atuação profissional em creches e pré-escolas.

Em razão do impacto altamente benéfico que a formação inicial tem para a qualidade da Educação e tendo em vista as solicitações feitas pelos Agentes Educacionais da Rede

18:04 03/05/2018 08:06:477 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



Municipal, tomando como referência a oferta da Pedagogia Cidadã feita em parceria com a UNESP (entre 2002 e 2008), realizamos, no ano anterior, reuniões com representantes e dirigentes de Instituições Públicas de Ensino Superior: da UNIVESP; do IFSP; da UFSCar e da UNESP para viabilizar a oferta da formação em nível superior e, lamentavelmente, não houve possibilidade da oferta que contemplasse nossos educadores de modo específico, em que pese a determinação da Lei supra mencionada de que:

“Art. 62-B. O acesso de professores das redes públicas de educação básica a cursos superiores de pedagogia e licenciatura será efetivado por meio de processo seletivo diferenciado. (Incluído pela Lei nº 13.478, de 2017)

§ 1º Terão direito de pleitear o acesso previsto no **caput** deste artigo os professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação.”

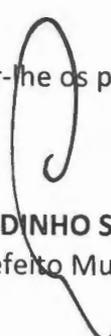
Nesse sentido, como alternativa para garantir uma instituição de ensino superior de qualidade para as nossas profissionais aventamos a possibilidade de disponibilizar bolsa de estudos para o custeio da formação em nível superior em Pedagogia, cujo critérios e formas de desembolso estariam estabelecidos por legislação municipal própria.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

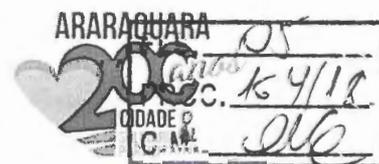
Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



PROJETO DE LEI Nº

125 / 2018

Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo de graduação aos servidores públicos municipais efetivos da rede municipal de ensino dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bolsas de estudos em cursos de graduação em Pedagogia aos servidores públicos municipais efetivos que atuam na rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A concessão será efetuada mediante regulamentação que defina os critérios desta concessão, seus beneficiários, bem como os procedimentos de inscrição, seleção e aprovação para o ingresso, tendo como parâmetros básicos:

I – possuir formação completa no Ensino Médio;

II – compatibilidade com as atribuições do cargo do beneficiário;

III – ter cumprido os três anos de estágio probatório;

IV – permanência no cargo pelo tempo mínimo necessário à contrapartida dos recursos gastos na formação;

V – previsão de ressarcimento ao erário dos valores correspondentes ao benefício recebido, no caso de desistência, reprovação ou afastamento voluntário do servidor.

Art. 2º A regulamentação da presente Lei levará em conta, além dos critérios de concessão referidos no Art. 1º, os critérios para fruição, renovação e cancelamento, duração e periodicidade para o recebimento das bolsas

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

FLS. 006
PROC. 169/2018
C.M. Coues

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 3 de maio de 2018 20:26
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Lorena Campos Queiroz; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Bordignon; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data - parte 1
Anexos: OFICIOSJC N 110 2018 - Bolsas de Estudo Educação.doc; OFICIOSJC N 115 2018 - Crédito Adicional Suplementar Educação.doc; OFICIOSJC N 116 2018 - Plano Municipal Mulheres.doc; OFICIOSJC N 122 2018 - Crédito Ginásio de Ginástica.doc; OFICIOSJC N 123 2018 - Praça Jardim Pinheiros.doc; OFICIOSJC N 124 2018 - QUadra Del Rey.doc; OFICIOSJC N 125 2018 - Recapeamento.doc; OFICIOSJC N 126 2018 - Crédito Equipamentos Esportivos.doc; OFICIOSJC N 127 2018 - Crédito Teatro.doc

Boa noite!

Segue a primeira parte dos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **164** /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **03 MAI 2018**

Prazo para apreciação até:.... **04 JUN 2018**

Araraquara, 03 de maio de 2018.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 04 MAIO 2018.


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 08 MAIO 2018

.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador Carlo Pandini

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 08 MAIO 2018

.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008
PROC. 164/2018
Câmara Verri

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

181

/2018

Projeto de Lei nº 125/2018

Processo nº 164/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo de graduação aos servidores públicos municipais efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Proposição formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

É de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo lei que disponha sobre servidor público e seu regime jurídico (art. 74, II, da Lei Orgânica do Município).

Cumpra-se destacar que o presente projeto trata da aplicação, no âmbito municipal, da Lei Federal nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, que acrescenta o art. 62-B na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para estabelecer direito de acesso aos profissionais do magistério a curso de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

04 MAIO 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS.	009
PROC.	164/2018
C.M.	Caioh.

PARECER Nº

105

/2018

Projeto de Lei nº 125/2018

Processo nº 164/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo de graduação aos servidores públicos municipais efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 MAIO 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

FLS.	050
PROC.	164/2018
C.M.	Crisp.

PARECER Nº

054

/2018

Projeto de Lei nº 125/2018

Processo nº 164/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo de graduação aos servidores públicos municipais efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

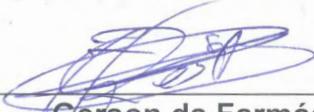
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 07 MAIO 2018


Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Paulo Landim



Ze Luiz



FLS.	011
PROC.	16418
C.M.	Paio J.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 114/2018
PROJETO DE LEI NÚMERO 125/2018

Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo de graduação aos servidores públicos municipais efetivos da rede municipal de ensino dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bolsas de estudos em cursos de graduação em Pedagogia aos servidores públicos municipais efetivos que atuam na rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A concessão será efetuada mediante regulamentação que defina os critérios desta concessão, seus beneficiários, bem como os procedimentos de inscrição, seleção e aprovação para o ingresso, tendo como parâmetros básicos:

- I – possuir formação completa no Ensino Médio;
- II – compatibilidade com as atribuições do cargo do beneficiário;
- III – ter cumprido os três anos de estágio probatório;
- IV – permanência no cargo pelo tempo mínimo necessário à contrapartida dos recursos gastos na formação;
- V – previsão de ressarcimento ao erário dos valores correspondentes ao benefício recebido, no caso de desistência, reprovação ou afastamento voluntário do servidor.

Art. 2º A regulamentação da presente lei levará em conta, além dos critérios de concessão referidos no art. 1º, os critérios para fruição, renovação e cancelamento, duração e periodicidade para o recebimento das bolsas

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

PROC. 164118

C.M. [assinatura]

Ofício nº 046/2018-DL

Araraquara, 09 de maio de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões ordinárias realizadas no dia 08 de maio de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
102/2018	034/2018	Vereador Elton Negrini	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de outubro, e dá outras providências.
103/2018	061/2018	Vereador e Segundo Secretário Edson Hel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Incentivo à Prática de Primeiros Socorros.
104/2018	107/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o art. 5º da Lei nº 9.058, de 31 de agosto de 2017.
105/2018	116/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
106/2018	117/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
107/2018	118/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
108/2018	119/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
109/2018	120/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
110/2018	121/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
111/2018	122/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
112/2018	123/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano de Municipal de Políticas Públicas para o Combate à Discriminação e ao Racismo dá outras providências.
113/2018	124/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano de Municipal de Políticas Públicas para a Mulher dá outras providências.
114/2018	125/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo de graduação aos servidores públicos municipais efetivos da rede municipal de ensino dá outras providências.
115/2018	127/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa Municipal de Regularização Tributária – PMRT e dá outras providências.
116/2018	Compl. 010/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS 2018 e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





OFÍCIO SMJC/EAO Nº 119/2018

Em 24 de maio de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 114/18
Projeto de Lei nº 125/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.264, de 09 de maio de 2018, dispondo sobre a concessão de bolsas de estudo de graduação aos servidores públicos municipais efetivos da rede municipal de ensino.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Processo nº 164/2018

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

("PC").

30/05/2018
[Signature]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	024
Proc.	164/2018
Resp.	Jamil

LEI Nº 9.264

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 114/18 - Projeto de Lei nº 125/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo de graduação aos servidores públicos municipais efetivos da rede municipal de ensino dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bolsas de estudos em cursos de graduação em Pedagogia aos servidores públicos municipais efetivos que atuam na rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A concessão será efetuada mediante regulamentação que defina os critérios desta concessão, seus beneficiários, bem como os procedimentos de inscrição, seleção e aprovação para o ingresso, tendo como parâmetros básicos:

- I. Possuir formação completa no Ensino Médio;
- II. Compatibilidade com as atribuições do cargo do beneficiário;
- III. Ter cumprido os três anos de estágio probatório;
- IV. Permanência no cargo pelo tempo mínimo necessário à contrapartida dos recursos gastos na formação;

17:34 28/05/2018 08:241 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	015
Pro.	169/2018
Resp.	<i>[Signature]</i>

V. Previsão de ressarcimento ao erário dos valores correspondentes ao benefício recebido, no caso de desistência, reprovação ou afastamento voluntário do servidor.

Art. 2º A regulamentação da presente lei levará em conta, além dos critérios de concessão referidos no art. 1º, os critérios para fruição, renovação e cancelamento, duração e periodicidade para o recebimento das bolsas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 24/maio/18 - Ano 113 – Exemplar nº 120.